

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – FMCL

Este estudo preliminar técnico tem por objetivo subsidiar as diretrizes de contratação direta, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização, que disciplinam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

Faz-se baseado na Lei nº14.133, Art. 18, abordando todos os elementos especificados no § 1º, obrigatórios e não- obrigatórios como denomina os § 2º e § 3º do referido artigo. Além da fundamentação pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, recorre-se às exigências contidas no Decreto Municipal nº 018, de 1º de Fevereiro de 2024 que regulamenta tal regimento para o âmbito da administração pública no município de Redenção-PA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
QUADRO DE COTAÇÃO:	nº00080/24.
VALOR :	R\$ 59.081,50 (cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).
INTERESSE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-FMCL
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER

2. REFERÊNCIA LEGAL

2.1 Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 , Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

- Decreto Municipal nº018 de 1º de Fevereiro de 2024, regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção-PA.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO- JUSTIFICATIVA

3.1 Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda foi elaborada pelo Departamento de Cultura e Lazer, por meio da coordenação da escola de música que identificou a necessidade da respectiva contratação, considerando a necessidade e a urgência de adquirir o respectivo objeto.

Resumidamente, o Documento de Formalização de Demanda, dispõe que a contratação irá atender a seguinte demanda:

CONSIDERANDO que na perspectiva de fazer políticas públicas no âmbito municipal, buscando a efetivação de atividades inerentes a Escola de Música e Artes, nos mais diversos eventos promovidos pela administração pública direta e indireta, e municipalidade, faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola de Música Maestro Levino de Alcântara.

CONSIDERANDO que por motivos de urgência e necessidade da compra destes instrumentos para a manutenção e composição das turmas de teclado, violino, e violão, uma vez que a escola de música Maestro Levino de Alcântara, tem 524 (quinhentos e vinte e quatro) alunos matriculados, e que se apresentam para a população nas festividades municipais.

CONSIDERANDO que é essencial para garantir a continuação da realização dos eventos previstos no calendário cultural do município de Redenção no ano de 2024, uma vez que é preciso garantir o perfeito funcionamento das aulas ministradas na escola de música.

Neste sentido, a contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais se faz necessária para atender adequadamente a Escola de Música Maestro Levino de Alcântara do município de Redenção-PA, com base nos seguintes fatores:

Insuficiência do Material Disponível: A atual quantidade de instrumentos musicais disponível na escola de música é insuficiente para atender a todos os alunos matriculados, o que prejudica diretamente seu desempenho. A presença desses instrumentos é fundamental para a realização das aulas, garantindo a continuidade das atividades culturais promovidas pelo departamento de Cultura e Lazer, essenciais para o município de Redenção-PA. Essas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

atividades não só trazem cultura para a cidade, mas também contribuem para o desenvolvimento cultural de crianças, adolescentes e adultos, valorizando o ensino da arte e a formação cultural da comunidade.

Atendimento às Normas de Qualidade e Conforto: A aquisição de instrumentos musicais, como violão, teclado e violino, deve garantir que os produtos atendam aos padrões de qualidade necessários para suportar o uso contínuo. É fundamental que os materiais sejam apropriados, oferecendo o suporte e a durabilidade adequados, além de garantir a segurança. Isso assegura um melhor aproveitamento pelos alunos, proporcionando conforto e confiabilidade durante o aprendizado.

Crescimento da Demanda: O aumento no número de matrículas na escola de música tem gerado uma maior necessidade de materiais de apoio. Para garantir que todas as crianças, adolescentes e adultos tenham acesso adequado aos instrumentos musicais, é essencial que a quantidade de unidades disponíveis seja compatível com o número de alunos matriculados. Isso assegura que todos possam participar das atividades com os recursos necessários.

Garantia do Bem-Estar dos Alunos: O acesso adequado aos instrumentos musicais é um elemento fundamental no aprendizado e desenvolvimento musical. A falta de instrumentos suficientes pode gerar desconforto e comprometer o desempenho dos alunos durante as aulas. Por isso, a aquisição de novos instrumentos visa assegurar o bem-estar e a progressão saudável dos estudantes, proporcionando um ambiente de aprendizado mais eficiente e agradável.

Cumprimento de Normas de Saúde e Segurança: A aquisição de novos instrumentos musicais é essencial para atender às diretrizes de saúde e segurança estabelecidas para a educação musical. Instrumentos em boas condições minimizam o risco de contaminação e garantem um ambiente seguro e higiênico para os alunos, contribuindo para um espaço de aprendizado adequado e protegido.

Planejamento Escolar Adequado: A disponibilidade suficiente de instrumentos musicais contribui para o planejamento eficiente das atividades na escola de música, facilitando o andamento das aulas e ensaios. Sem a quantidade adequada de instrumentos, a escola enfrenta desafios logísticos que podem impactar negativamente o aprendizado dos alunos e o trabalho da equipe na escola de música.

Ademais, é importante destacar que os instrumentos musicais adquiridos serão destinados aos alunos da Escola de Música Maestro Levino de Alcântara, que atualmente conta com 524 (quinhentos e vinte e quatro) alunos matriculados, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda, anexo. Portanto, trata-se de um item essencial para o

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

funcionamento da instituição, visto que as aulas ocorrem diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 21:00 horas, em três turnos. Os instrumentos são utilizados constantemente pelas crianças, adolescentes e, adultos tornando sua aquisição indispensável para o bom andamento das atividades.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, bem como violão, violino e, teclado é uma medida urgente e necessária para atender de maneira adequada a escola de música Maestro Levino de Alcântara de Redenção-PA, assegurando a qualidade, conforto e segurança dos alunos ao usar tais instrumentos musicais.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade da contratação.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

5. REQUISITO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

SUSTENTABILIDADE

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, estabelecidos no item 13 deste Estudo Técnico Preliminar.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.2. Não se aplica na presente contratação.

SUBCONTRATAÇÃO

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

5.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. LOCAIS BENEFICIADOS

A contratação irá atender a Escola de Música Maestro Levino de Alcântara, e o local de entrega dos instrumentos e acessórios musicais será no endereço da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, localizado na Av. Brasil, 2299 - Centro, Redenção - PA, 68550-000, município de Redenção-Pará.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Das quantidades a serem adquiridas

As quantidades estão descritas no Quadro 1. Assim como especificações técnicas dos itens necessários, que devem seguir o disposto também no quadro abaixo.

Quadro 1: Quantidades estimadas por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VIOLÃO MXT NYLON 39-C NA	UN	30
2	CAPA PARA VIOLAO	UN	30
3	TECLADO CONCERT C300	UN	20
4	SUPORTE PARA TECLADO	UN	20
5	MICROFONE SEM FIO	UN	06
6	SUPORTE PARA MICROFONE	UN	06
7	PEDESTAL PARA MICROFONE	UN	06
8	VIOLINO 4/4 VIVACE	UN	15

Fonte: Departamento de Cultura e Lazer.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Com isso, foram obtidos valores estimados por meio da plataforma Banco de Preços que realiza pesquisa junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação, com isso, foram localizados valores médios.

Ressaltamos, que ambas as pesquisas podem ser consultadas/validadas pelo QR Code no rodapé de cada relatório acostadas a esse processo, no qual contêm data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis com o objeto proposto, ficou constatado a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedores atuantes no ramo objeto mediante solicitação formal, tendo em vista que os valores cotados não foram suficientes para compor a cesta de preço , logo, a complementação junto aos fornecedores é permitida de acordo com a disposição do **art. 72, inciso IV** do Decreto municipal nº018/2024 : *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

Sendo assim, foram consultadas as seguintes empresas atuantes no ramo do objeto de aquisição, sendo:

- a) A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ 35.724.416/0001-37;
- b) M. O. G. RAMOS MILHOMEM, inscrita no CNPJ 50.454.683/0001-25;
- c) PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS, inscrita no CNPJ 20.513.757/0001-96.

Portanto, segue abaixo planilha constando os valores orçados:

ITEM	PESQUISA BANCO DE PREÇO 1	PESQUISA BANCO DE PREÇO 2	PESQUISA BANCO DE PREÇO 3	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS	M. O. G. RAMOS MILHOMEM	PRINT IMPRESSORAS E RECARGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

VIOLÃO MXT NYLON 39-C NA	R\$ 583,70	R\$ 517,51	R\$ 491,79	R\$ 455,00	R\$ 499,00	R\$ 600,00
CAPA PARA VIOLAO	R\$ 120,00	R\$ 98,00	R\$ 109,00	R\$ 89,00	R\$ 99,00	R\$ 100,00
TECLADO CONCERT C300	R\$ 965,91	R\$ 1.041,92	R\$ 1.182,80	R\$ 925,00	R\$ 1.111,20	R\$ 1.300,00
SUPORTE PARA TECLADO	R\$ 219,00	R\$ 218,00	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00
MICROFONE SEM FIO	R\$ 1.232,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.497,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.250,00
SUPORTE PARA MICROFONE	R\$ 20,00	R\$ 33,97	R\$ 29,50	R\$ 19,70	R\$ 21,00	R\$ 23,00
PEDESTAL PARA MICROFONE	R\$ 182,44	R\$ 199,00	R\$ 198,00	R\$ 170,55	R\$ 185,00	R\$ 195,00
VIOLINO 4/4 VIVACE	R\$ 959,00	R\$ 870,00	R\$ 974,39	R\$ 850,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00

Portanto, o valor final de cotação, baseado na nas pesquisas realizadas, consoante à quantidade especificada, **R\$ 59.081,50 (cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro de cotação nº 00080/24, anexo ao processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais visa atender de maneira completa e eficaz às necessidades da escola de música Maestro Levino de Alcântara de Redenção-PA. A solução como um todo pode ser descrita da seguinte forma:

Definição das Especificações Técnicas:

Os instrumentos musicais a serem adquiridos devem atender a especificações técnicas adequadas para o uso dos alunos da escola de música. A qualidade dos instrumentos deve ser de alto nível para suportar o uso contínuo ao longo de três turnos diários de aulas. Isso é

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

essencial para garantir a durabilidade e a performance consistente, atendendo à alta demanda de utilização pelos alunos, sem comprometer a sonoridade e a integridade dos equipamentos ao longo do tempo.

Logística e Entrega:

A empresa contratada é responsável pela logística de entrega dos instrumentos musicais. Isso inclui o transporte adequado para garantir que os produtos cheguem em boas condições e no prazo estipulado. A logística deve ser planejada para minimizar quaisquer atrasos e garantir que o material esteja disponível para uso imediato.

Recebimento e Inspeção dos Produtos:

Ao receber os instrumentos musicais, os responsáveis pelo recebimento dos itens devem realizar uma inspeção para verificar se os produtos estão de acordo com as especificações contratadas e em bom estado. Qualquer divergência ou problema deve ser comunicado à empresa fornecedora para que sejam tomadas as devidas providências.

Implementação e Uso:

Com os instrumentos musicais recebidos e aprovados, são distribuídos para a escola de música Maestro Levino de Alcântara conforme a necessidade. A escola deve ser orientada sobre o uso adequado e a manutenção dos instrumentos para garantir sua longevidade e o conforto dos alunos.

Avaliação e Feedback:

Após a implementação, é importante realizar uma avaliação para verificar se os instrumentos musicais atendem às expectativas e necessidades da escola de música. O feedback da unidade escolar onde serão utilizados os instrumentos pode ajudar a identificar possíveis melhorias e garantir que futuras contratações sejam ainda mais eficazes.

Portanto, a OBJETO se dará por aquisição via:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO COM A ESCOLHA DIRETA DO FORNECEDOR;
- MENOR PREÇO;

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Tendo em vista a natureza objeto, o serviço será realizado na sua TOTALIDADE, portanto, não cabe ao caso o parcelamento do objeto, por se tratar de DISPENSA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
LICITAÇÃO COM A ESCOLHA DIRETA DO FORNECEDOR.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais para atender a escola de música Maestro Levino de Alcântara de Redenção-PA, considerando a urgência de atendimento aos alunos e a garantia de conforto, são os seguintes:

1. Atendimento Rápido e Efetivo às Necessidades dos Alunos

Objetivo: Assegurar que todos os alunos da escola de música tenham instrumentos disponíveis para o seu aprendizado o mais rapidamente possível, considerando a urgência da demanda.

Resultado Pretendido: Garantir que a entrega e disponibilização dos instrumentos musicais ocorra em tempo hábil, minimizando qualquer impacto negativo no bem-estar e no desenvolvimento dos alunos devido à falta de materiais adequados.

2. Conforto e Bem-Estar para os Alunos

Objetivo: Proporcionar conforto durante as aulas é fundamental para otimizar o processo de aprendizagem musical. O ambiente adequado contribui diretamente para o desenvolvimento físico e emocional dos alunos, criando condições ideais para que eles possam se concentrar, expressar sua criatividade e aprimorar suas habilidades musicais de forma saudável e eficaz.

Resultado Pretendido: Oferecer instrumentos musicais de qualidade, nas especificações corretas, que proporcionem conforto e segurança aos alunos, favorecendo um ambiente adequado para o aprendizado e o crescimento.

Melhoria na Qualidade do Ambiente Escolar – Escola Música

Objetivo: Melhorar a infraestrutura da escola de música com instrumentos de qualidade que contribuam para um ambiente mais acolhedor e adequado ao ensino musical.

Resultado Pretendido: A aquisição de novos instrumentos musicais, de boa qualidade e em quantidade suficiente, contribuirá para a organização e funcionalidade das aulas, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado e prática musical, refletindo positivamente na rotina escolar e na satisfação de alunos e educadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
Adequação às Normas de Saúde e Segurança

Objetivo: Cumprir com as normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis ao ambiente escolar musical, garantindo que os alunos utilizem instrumentos novos e em conformidade com os padrões exigidos.

Resultado Pretendido: Evitar qualquer risco à saúde e ao bem-estar dos alunos, promovendo um ambiente seguro e adequado para a prática musical. Isso é especialmente importante em um contexto de aulas intensivas, onde o uso frequente e prolongado dos instrumentos é necessário.

Redução de Problemas Logísticos e Organizacionais na Escola de Música

Objetivo: Eliminar problemas logísticos causados pela falta de instrumentos musicais suficientes, como a necessidade de dividir ou alternar o uso entre os alunos.

Resultado Pretendido: Garantir que cada aluno tenha seu próprio instrumento musical, facilitando a organização das atividades fornecida pela escola de música e evitando transtornos para os professores e gestores.

Satisfação da Comunidade

Objetivo: Aumentar a confiança e a satisfação dos pais em relação à qualidade do ensino musical e à atenção oferecida aos alunos na Escola de Música Maestro Levino de Alcântara.

Resultado Pretendido: Promover uma imagem positiva da escola ao demonstrar preocupação com a disponibilização de instrumentos musicais adequados para cada aluno, resultando em maior apoio da comunidade escolar e das famílias.

Uso Responsável de Recursos Públicos

Objetivo: Realizar uma contratação eficiente e transparente para a aquisição de instrumentos musicais, atendendo às necessidades da escola com responsabilidade e gestão adequada dos recursos públicos.

Resultado Pretendido: Adquirir os instrumentos musicais de forma responsável, garantindo o melhor custo-benefício e a durabilidade dos equipamentos, evitando desperdícios e futuras reposições desnecessárias.

Com esses resultados, a contratação visa melhorar o ambiente da escola de música, o bem-estar dos alunos, e otimizar a gestão da Escola de Música Maestro Levino de Alcântara de Redenção-PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

FASES DO CICLO DE VIDA: origem até a disposição final.	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Os materiais utilizados na fabricação de instrumentos musicais, como tintas e acabamentos, podem conter substâncias químicas nocivas, como metais pesados ou compostos orgânicos voláteis (VOCs). Se descartados inadequadamente, esses materiais podem poluir solos e corpos d'água, impactando negativamente a biodiversidade e a saúde humana.	Se os instrumentos musicais forem de baixa qualidade e precisarem ser substituídos com frequência, isso resultará em maior consumo de recursos naturais e geração de resíduos. Uma vida útil curta aumenta a demanda por novos instrumentos, agravando o impacto ambiental a longo prazo.	Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção de instrumentos musicais, como o uso de materiais recicláveis, redução de resíduos e uso de processos de fabricação com menor impacto ambiental.
Dificuldade de Reciclagem:	Materiais como plásticos, metais e madeiras usadas na fabricação de instrumentos musicais podem ser difíceis de reciclar, exigindo processos complexos e caros. Isso significa que muitos instrumentos descartados acabam em aterros, aumentando a pressão sobre o meio ambiente.	Criar programas de recolhimento e reciclagem de instrumentos musicais ao final de sua vida útil pode minimizar os impactos de resíduos e contribuir para a sustentabilidade.
Contaminação do Solo e da Água:	Se os instrumentos forem queimados ou descartados inadequadamente, podem liberar substâncias tóxicas, como metais pesados e compostos orgânicos voláteis (VOCs), contaminando o solo e os recursos hídricos, prejudicando ecossistemas e a saúde pública.	Explorar instrumentos feitos de materiais biodegradáveis ou recicláveis, como madeiras certificadas ou metais reciclados, que podem reduzir significativamente o impacto ambiental no descarte.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não há a previsão no plano de contratações anual (PCA) para a contratação do

Av. Brasil, N° 2299, Centro - Redenção/PA – CEP: 68550-000

E-mail: licitacaoeducacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

objeto pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024, o alinhamento entre a contratação e o planejamento foi possível por meio do documento de formalização de demanda elaborado pelo Departamento de Cultura-SEMEC. Tal documento apresenta a real justificativa que fundamenta a necessidade do OBJETO, e previsões de uso e aplicação.

Além de levar em consideração as dotações orçamentárias para este fim, a previsão de utilização e emprego no espaço físico das instituições educacionais cuja a responsável em preservar é a secretaria, baseados no histórico de consumo e outros, busca uma contratação mais eficiente e econômica e o uso responsável dos recursos públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A execução do OBJETO do presente estudo será realizada conforme a descrição do Termo de Referência que compõe este processo.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. RESPONSÁVEIS

Nome: Camilly Vitoria Pereira Rodrigues

Matrícula: 107854

Redenção/PA, em 11 de outubro de 2024.

Camilly Vitoria Pereira Rodrigues

Auxiliar de Secretária

Matrícula 107854

Fernando Gomes Costa

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Decreto nº 069/2024-PMR